



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.620, DE 10 DE AGOSTO DE 1.993.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 3.204, de 28 de dezembro de 1.992, no seu artigo 5º,

D E C R E T A :

Artigo 1º -

Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional suplementar no valor de CR\$ 7.710.000,00 (Sete milhões, setecentos e deis mil cruzeiros reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática abaixo discriminadas:

1

EXECUTIVO

01

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

03070212.0016

DEPENDÊNCIAS DO GABINETE

(0011) 4120

Equipamentos e Material Permanente..... 210.000,00

03070232.0016

DEPENDÊNCIAS DO GABINETE

(0014) 3132

Outros Serviços e Encargos..... 100.000,00

(0015) 4120

Equipamentos e Material Permanente..... 420.000,00

11

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

11630251.6301

OBRAS NO PQ.EXPOS.JORGE A. OLIVEIRA

(0025) 4110

Obras e Instalações..... 3.000.000,00

02

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03070212.0010

RECEPÇÕES E HOSPEDAGENS

(0040) 3132

Outros Serviços e Encargos..... 300.000,00

03

SECR.MUN.ADMINIST.ASSUNTOS

JURÍDICOS

03040142.0021

DEPARTAMENTO JURÍDICO

(0076) 4120

Equipamentos e Material Permanente..... 210.000,00

03070202.0018

GABINETE DO SECRETÁRIO-SMAAJ

(0080) 4120

Equipamentos e Material Permanente..... 210.000,00

03070232.0019

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO-SMAAJ



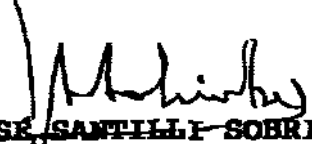
Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO Nº 2.620/93.....Fls-02

(0089)	3132	Outros Serviços e Encargos.....	2.000.000,00
04		SECRETARIA MUNICIPAL DA	
		EDUCAÇÃO	
08410202.0022		GABINETE DO SECRETÁRIO-SME	
(0097)	4120	Equipamentos e Material Permanente.	210.000,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DA	
		FAZENDA	
03080202.0026		GABINETE DO SECRETÁRIO-SMF	
(0164)	4120	Equipamentos e Material	
		Permanente.....	210.000,00
06		SECR.MUN.OBRAS PÚBLICAS E	
		URBANISMO	
03070202.0032		GABINETE DO SECRETÁRIO-SMOPU	
(0181)	4120	Equipamentos e Material	
		Permanente.....	210.000,00
03073232.0033		DEPTO.ENGENHARIA, PLANEJ.	
		APOIO	
(0195)	4120	Equipamentos e Material	
		Permanente	210.000,00
07		SECRETARIA MUNIC. DA PROMOÇÃO	
		SOCIAL	
15810202.0037		GABINETE DO SECRETÁRIO-SMPS	
(0252)	4120	Equipamentos e Material	
		Permanente.....	210.000,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
13750202.0039		GABINETE DO SECRETÁRIO-SMS	
(0265)	4120	Equipamentos e Material	
		Permanente.....	<u>210.000,00</u>
		TOTAL.....	7.710.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto , serão cobertas com recursos a que se refere o inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

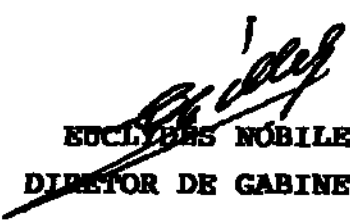
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de Agosto de 1.993.


JOSE SANTILLI-SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO Nº 2.620/93.....Fls-03


EUCLIDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, em
10 de agosto de 1.993.


EUCLIDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE